ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
GAB. PRESIDENTE

PORTARIA N°02, de 14 de janeiro de 2020.

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA**, **Estado de Mato Grosso**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a necessidade organização e controle dos bens patrimoniais da Câmara Municipal de Colniza, Estado de Mato Grosso,

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica instituída a nova **Comissão de Patrimônio Público e Inventário da Câmara Municipal de Colniza para o Exercício de 2020**, a qual será composta pelos servidores membros:

- ***Elio Santos Almeida*** – *Presidente "Servidor Efetivo"*
- ***Eduardo Aparecido Celis de Moraes*** – *Secretario "Servidor Efetivo"*
- ***Vanderci da Silva Lanza*** – *Membro "Servidora Efetiva"*
- ***Geisiane Gonçalves dos Santos*** - *Suplente "Servidora Comissionada"*

Parágrafo Único: Esta Comissão tem como objetivo controlar os bens patrimoniais da Câmara Municipal de Colniza/MT pela importância de conciliar os registros relativos aos bens patrimoniais e inventário com a contabilidade, e pela necessidade de tombamento destes bens. São pertinentes baixas e doações, emplaquetamentos, termo de responsabilidade e organizar fichário próprio dos bens.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário em especial a Portaria 042 de 16 de agosto de 2019.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se

Colniza – MT, 14 de janeiro de 2020.

Johnatan Bretas
Presidente Interino

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente ato foi publicado nesta data por afixação nos locais de costume, átrio da Câmara e Recinto do Paço Municipal.
Colniza - MT, 14 de janeiro de 2020.

Johnatan Bretas
Presidente Interino

Avenida do Contorno n°153 – Centro – Colniza/MT
CEP: 78.335-000 E-mail: camaracolniza@hotmail.com